



ADITAMENTO Nº01

PROCESSO SEI 7910.2022/0000118-9

CONTRATO Nº 005/SPOBRAS/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua Diretora de Obras, ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI, portadora da do RG nº 19.388.439-2 e CPF n.º 146.471.028-74 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 34.066.061-2 e CPF nº 308.891.488-05, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.898.972/0001-58, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 2006 – Campo Belo - São Paulo – SP, CEP – 04608-003, neste ato representada por seu **Sócio Administrador**, GLAUCO TADEU JACOMOSSI, portador do RG nº19.139.786-6 e CPF nº083.762.468-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 24/05/2022, com vencimento em 21/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 063050987.

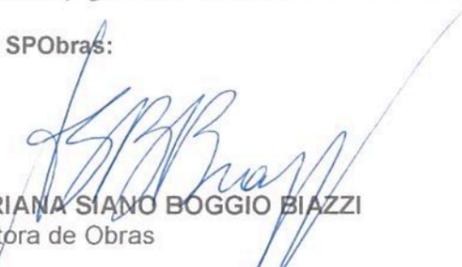
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente contrato.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Pela SPObras:


ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Diretora de Obras


PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA
Diretoria Administrativa e Financeira

Pela Contratada:


GLAUCO TADEU JACOMOSSI
Sócio Administrador